

ELEIÇÃO 2019

• 29 de novembro, das 8h às 17h. •

ATENÇÃO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESTATUTÁRIO (ATIVO OU APOSENTADO)

A Eleição do IPASP para o triênio 2020/2022 está chegando!

Será no dia 29 de novembro, das 8h às 17h, em nosso Instituto.

Com a aprovação da Lei nº 9.249, de 10 de outubro de 2019, temos novidades.

Confira!

NOVO FORMATO DE ELEIÇÃO

• Em cédula única, o eleitor (servidor público municipal estatutário ativo ou aposentado) terá direito a dois votos separadamente:

- 1) Para a chapa formada pelos candidatos a presidente e vice-presidente;
- 2) Para o Conselho Deliberativo (candidato inscrito individualmente);

• Ocupará a Presidência e Vice-Presidência do Instituto a chapa mais votada. Na composição do Conselho Deliberativo, o mais votado será presidente e o segundo, secretário. Os cinco candidatos seguintes serão membros e os demais, suplentes;

• Havendo empate, será considerado, para efeito de classificação, o candidato que tiver a inscrição mais antiga no Instituto e, se persistir o empate, o que apresentar mais tempo de serviço municipal, seja Administração Direta, Indireta ou Câmara Municipal.

QUER SE CANDIDATAR?

• Inscrições: de 28 de outubro a 8 de novembro (dias úteis), das 8h às 17h, na sede do Ipassp. Apresentar toda documentação exigida pela Lei nº 9.249;

• É imprescindível ser servidor público municipal estatutário (ativo ou aposentado) e ter, no mínimo, três anos de efetivo exercício no serviço público do município de Piracicaba;

• Presidência e Vice-Presidência: comprovar formação de nível superior em qualquer área e experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

• Conselho Deliberativo: comprovar formação de, no mínimo, ensino médio;

• Todas as exigências devem ser checadadas na Lei nº 9.249/2019 antes da inscrição.

• A Lei nº 9.249/2019 e o Edital de Convocação encontram-se na íntegra no site do Ipassp. •